



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer nº MF/SEAE/COGPI

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2000.

Referência: Ofício SDE/GAB nº 4.384, de 07/08/2000

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO N.º 08012.003415/2000-16

Requerentes: GE Grasslin GmbH & Co. KG e Grasslin GmbH & Co. KG

Operação: Aquisição do negócio de programadores de tempo da Grasslin GmbH & Co. KG pela GE Grasslin GmbH & Co. KG, no setor da indústria eletroeletrônica.

Recomendação: Aprovação sem restrição

Versão: Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei nº 8.884/94, Parecer Técnico referente ao ato de concentração entre as empresas GE Grasslin GmbH & Co. KG e Grasslin GmbH & Co. KG.

I. DAS REQUERENTES

I.1 Grupo GE

Grupo de nacionalidade norte americana, sediado em Fairfield, Connecticut, atua em diversos setores industriais, que incluem os mercados de motores para aviação, eletrodomésticos (linha branca), radiodifusão, serviços de informação, eletricidade, sistemas médicos, plásticos, equipamentos para geração de energia e equipamentos de transporte.

No exercício fiscal encerrado em 1999, o Grupo obteve um faturamento global de cerca de R\$ 202,598 bilhões (US\$ 111,630.4 bilhões)¹.

Vale ressaltar que a GE é uma empresa de capital aberto e nenhum acionista ou quotista detém participação societária superior a 5%.

No Brasil, o Grupo registrou, no último exercício fiscal, um faturamento da ordem de R\$ 1704,9 milhões (US\$ 3094,2 milhões) e encontra-se representado pelas seguintes empresas:

¹ Taxa de câmbio média anual para compra em 1999 = 1,8149 utilizada para a conversão de todos os valores referentes ao ano de 1999. Fonte: BACEN.

- COTIA PENSKE LTDA.
- GENERAL ELETRIC DO BRASIL LTDA.
- GEBSA EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
- GE ADMINISTRAÇÃO DE GARANTIAS DE BRASIL LTDA.
- GE ADMINISTRAÇÃO DE GARANTIAS E PARTICIPAÇÕES S/C
- GE CELMA PARTICIPAÇÕES LTDA.
- GE CELMA S.A.
- GE CGR BRAZIL
- GE VARIG ENGINE SERVICES S.A.
- GE DAKO S.A.
- GE APPLIANCES DO BRASIL LTDA.
- GE HYDRO INEPAR DO BRASIL S.A.
- GE SUPPLY PRODISA DO BRASIL S.A.
- GE INFORMATION SERVICES DO BRASIL LTDA.
- GE PLÁSTICOS SPB LTDA.
- GEVISA S.A.
- GENSTAR CONTAINER BRAZIL
- GEP SOUTH AMERICA LTDA.
- GENERAL ELETRIC CAPITAL DO BRASIL
- GE CAPITAL UNITED LTDA.
- CIA. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS GE CAPITAL UNITED SPC S.A.
- BANCO GE CAPITAL S.A.
- GE CAPITAL FLEET SERVICES DO BRASIL S/C LTDA.
- CSI FLEET SERVICES DO BRASIL LTDA.
- GE CAPITAL INFORMATIN TECHNOLOGY SOLUTIONS DO BRASIL LTDA.
- GECITS DO BRASIL LTDA.
- GE SEACO BRASIL LTDA.
- TIPHOOK CONTAINER RENTAL SOUTH AMERICA LOCAÇÃO DE CONTANEIRS LTDA.
- GE PLASTCS SOUTH AMERICA LTDA.
- PAREQUIP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA.
- GE CAPITAL ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.
- GE CAPITAL FACTORING LTDA.
- M. SERVIÇOS S/C LTDA.

A atuação destas empresas, subsidiárias do Grupo GE, ocorre nos seguintes setores de atividades:

- ❑ Indústria química e petroquímica - diversos
- ❑ Indústria de plásticos e borrachas – artefatos de plásticos
- ❑ Indústria de produtos minerais não metálicos - abrasivos
- ❑ Indústria eletroeletrônica - iluminação
- ❑ Indústria eletroeletrônica – som e imagem (sistemas médicos)
- ❑ Indústria elétrica e eletrônica – diversos (sistemas de energia elétrica)
- ❑ Indústria de informática e telecomunicações – automação industrial
- ❑ Indústria de informática e telecomunicações – diversos
- ❑ Indústria automobilística e de transporte – aviões e componentes
- ❑ Serviços de transporte e armazenagem – ferrovias e metrô
- ❑ Serviços de transporte e armazenagem – serviços portuários e aeroportuários
- ❑ Serviços financeiros – financeiras
- ❑ Comércio varejista - eletrodomésticos

Segundo informações prestadas pelas requerentes, a empresa GE Grasslin GmbH & Co. KG, foi constituída para o propósito da aquisição da Grasslin GmbH & Co. KG. É uma empresa *holding* subsidiária das empresas GE Power Controls Logisitic GmbH e General Electric Europe GmbH e pertence ao grupo de empresas da GE Power Controls, a divisão europeia da GE Industrial Systems, do Grupo GE Company.

Quadro I
Capital Social da GE Grasslin GmbH

Acionistas	%
GE Power Controls Logistic GmbH	99,9
General Eletric	0,01

Fonte: Requerentes

1.2 Grupo Grasslin

De nacionalidade alemã, a empresa Grasslin GmbH & CO. KG é uma sociedade limitada, constituída em 1963, cuja atividade operacional consiste na produção e comercialização de componentes eletrônicos de precisão. Seu faturamento global, registrado no último exercício fiscal, foi da ordem de R\$ 71,4 milhões.

Suas subsidiárias são as seguintes: Grasslin Verwaltungsgesellschaft mbH (100%), Grasslin GmbH & CO KG Feinwektechnik (100%), Grasslin S A R França (100%), Grasslin Controls Corporation USA (90%) e Grasslin Beteiligungsgesellschaft mbH (100%).

Segundo informações prestadas pelas requerentes, o capital social da Grasslin encontra-se assim distribuído:

Quadro II
Capital Social da Grasslin

Acionistas	Ações	%
Anna Grasslin	7.000.000	70,0
Karola Grasslin	750.000	7,5
Sabatine Grasslin	750.000	7,5
Thomas Grasslin	750.000	7,5
Bärbel Grasslin	750.000	7,5

Fonte: Requerentes

No Brasil, a empresa Grasslin não exerce nenhuma atividade produtiva, não possuindo, portanto, nenhuma subsidiária. Sua participação no mercado nacional restringe-se às exportações de programadores horários, cujo faturamento decorrente desta atividade rendeu cerca de R\$ 746.760,00.

II. DA OPERAÇÃO

Trata-se de futura aquisição, realizada em âmbito mundial, do negócio de programadores horários (time switches) da Grasslin GmbH & Co. KG pela recém constituída empresa subsidiária do Grupo General Electric Company, GE Grasslin GmbH & Co. KG, conforme termos do Contrato de Compra e Venda de Ativos, datado de 14/07/00.

A presente operação envolve a transferência de ativos e de ações de diversas do Grupo Grasslin à GE. Os ativos e as ações a serem adquiridos compreendem todos os ativos materiais e imateriais envolvidos no negócio de programadores horários, inclusive as relações com clientes.

Por meio da aquisição da Grasslin, a GE Power Controls adicionará, de acordo com informações prestadas pelas requerentes, componentes residenciais e industriais nos setores de iluminação e

de controle de temperatura (programadores) a sua linha de produção, complementando seus atuais canais de distribuição e acesso ao mercado. As requerentes esclareceram, ainda, que o fato de a tecnologia dos programadores horários (time switches) ser utilizada em produtos de automação de construção de pequeno e médio porte, a aquisição da Grasslin proverá a GE Power Controls uma plataforma crescente nesse setor.

A operação, cujo valor é de aproximadamente R\$ 56 milhões, foi submetida ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, em 04/08/00, nos termos do estabelecido no artigo 54 da Lei nº 8.884/94 e, também, foi notificado às agências de defesa da concorrência da Alemanha, Áustria, Irlanda, Polônia e Portugal.

III DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

III.1 Dimensão Produto

O Grupo GE produz e/ou oferta no mercado nacional linhas variadas de produtos que englobam desde lâmpadas, eletrodomésticos e locomotivas até equipamentos médicos de diagnóstico por imagem.

Por sua vez, o Grupo Grasslin, que não exerce nenhuma atividade produtiva em território nacional, oferta somente os denominados programadores horários, através de exportações que renderam no ano de 1999 um faturamento da ordem de R\$ 746.760,00.

Tabela I
Produtos Ofertados pelas Empresas no
Mercado Nacional

Produtos	GE	GRASSLIN
Programadores horários		x
Lâmpadas	x	
Abrasivos	x	
Sistema industrial	x	
Sistema de energia elétrica	x	
Sistemas médicos	x	
Silicones	x	
Aeronaves	x	
Eletrodomésticos	x	
Equipamentos médicos de diagnóstico por imagem	x	
Plásticos	x	
Locomotivas	x	
Equipamentos de metrô	x	
Motores Elétricos	x	
Produtos de informática	x	
Serviços financeiros	x	
Serviços de logística	x	
Aluguel e <i>leasing</i> de <i>containers</i>	x	

Conforme se depreende da Tabela I acima, não há sobreposição de produtos ofertados pelas requerentes GE e Grasslin, dado que o único produto ofertado pela Grasslin – programador horário – não é fabricado e/ou ofertado pela GE, no mercado nacional.

Disponível nas versões digital e mecânica, o programador horário é um aparelho que permite ligar e desligar qualquer equipamento elétrico de acordo com horários pré-estabelecidos. O programador é

acionado por um micro-motor, o qual comanda o relógio e o disco de programação. Podem ser fornecidos com bateria recarregável (RTQD, RTQDL, RTQW, e TRQWL), a qual possibilita manter o aparelho em funcionamento quando faltar energia, sem atrasar o relógio.

O programador horário é largamente utilizado em ambientes industriais, comerciais ou residenciais. Permite comandar aquecedores elétricos, luminosos de lojas, bancos e shopping, painéis comerciais, filtros motorizados e aquecedores de piscina, balcões frigoríficos, comando de comedouros, bebedouros e iluminação em granjas, pré-aquecimento de máquinas, sinal sonoro de entrada e saída de funcionários de fábrica, irrigações, ar condicionado, iluminação geral, etc.

Importante destacar que em resposta ao Ofício SEAE nº 2.691, de 13/09/00, as requerentes informaram que as linhas de produtos e serviços ofertados pelo Grupo GE no mercado nacional não contêm programadores horários, o que exclui qualquer possibilidade de integração vertical decorrente da operação.

IV. RECOMENDAÇÃO

Em face do exposto acima, conclui-se que os efeitos decorrentes da operação em nada alterarão a estrutura do mercado de programadores horários. Assim sendo, esta SEAE recomenda a sua aprovação.

À apreciação superior.

ILMAR GAZÉ HOLGUIN VELEZ
Técnica

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora Cobed

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral de Produtos Industriais

De Acordo.

PAULO CORRÊA
Secretário Adjunto

De Acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico